

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SETE COLINAS INFORMÁTICA LTDA (LDC SOLUÇÕES).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Sete Colinas Informática Ltda (LDC Soluções)**, inscrita, no CNPJ sob o nº 05.768.173/0001-78, com endereço em Uberaba-MG, na Rua Álvares Cabral, 110, Fabrício, denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia proprietária, **Taciana Cauhi Salomão**, portadora do CPF 073.638.966-07, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 01 de fevereiro de 2016, extraído da Dispensa de Licitação nº 04/2016, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula décima do referido contrato, do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste contratual é **R\$ 8.497,08 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, sendo pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas de **R\$ 708,09 (setecentos e oito reais e nove centavos)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de dezembro de 2016.

---

**Município de Itapagipe**  
**Contratante**

---

**Sete Colinas Informática Ltda**  
**(LDC Soluções)**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Dispensa de Licitação nº. 04/2016.**

**CONTRATO Nº. 021/2016.**

*Com fulcro no Art. 57, inc. IV, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, em virtude da necessidade da continuidade da locação de equipamento de segurança de rede para esta administração, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 021/2016, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2017.*

*Itapagipe/MG, 09 de dezembro de 2016.*

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*